



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira, requerido através de documento apresentado em 08/03/2017, constante dos autos do Processo TC nº 16100395-3 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, exercício de 2015), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 12/04/2017.

GC-05, Quinta-feira, 9 de Março de 2017

JACKSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete